



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANARIO
Rua Antônio Barbosa -65 - Centro - CNPJ: 18.404.905/0001-92
CAMPANARIO –MG
CEP – 39.835-000

Boletim de Vigilância em Saúde

Nº 02, dezembro/2017

Elaboração: Ana Luiza Dupin
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Este boletim conta com informações do terceiro quadrimestre de 2017 (01/09 a 31/12/) e tem por fim informar os setores de saúde atividades desenvolvidas ao longo deste período.

O Boletim da Vigilância em Saúde editado pela Secretaria Municipal de Saúde de Campanário contem informações conforme cenário epidemiológico atual e as ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas no município, é de distribuição livre, com periodicidade quadrimestral.

O que é Vigilância em Saúde?

A expressão '[vigilância em saúde](#)' remete, inicialmente, à palavra vigiar. Sua origem – significa observar atentamente, estar atento a, procurar, cuidar, precaver-se.

No campo da [saúde](#), a 'vigilância' está relacionada aos conceitos de saúde e doença presentes em cada época e lugar, às práticas de atenção aos doentes e aos mecanismos adotados para tentar impedir a disseminação das doenças.

A partir daí, a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

Ações desenvolvidas:

- ✓ Foi realizado para os trabalhadores da equipe de saúde palestras sobre outubro rosa e novembro azul, onde pontuaram a importância do cuidado da saúde da mulher e do homem;
- ✓ 27 inspeções sanitárias em estabelecimentos cadastrados;
- ✓ Liberação de Alvarás Sanitários;
- ✓ Treinamento sobre o Aedes Aegypti para os funcionários das Equipes de Saúde da Família e FUNASA, com a referência da Regional de Teófilo Otoni o Sr. Augusto;
- ✓ 02 ações educativas da vigilância sanitária com a população;
- ✓ 04 ações educativas da saúde do trabalhador;
- ✓ 03 reuniões do Comitê de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika vírus;
- ✓ Coleta de água mensalmente para avaliar o nível de turbidez e a qualidade utilizada para consumo humano (VIGIAGUA);
- ✓ Criação do Regimento Interno Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chicungunya e Zika do Município de Campanário;
- ✓ Criação da Portaria nº 001/2017 (Dispõe sobre a nomeação dos Membros Executores do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chicungunya e Zika do Município de Campanário)

Vigilância dos agravos:

O município de Campanário-MG, assim como os demais municípios do Estado possui o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que é alimentado através da notificação e investigação de doenças e agravos que constam na lista nacional de doenças de notificação compulsória, objetivando através da coleta de dados e vigilância dos agravos identificados a melhoria da situação de saúde da população. No terceiro quadrimestre de 2017 (setembro a dezembro) foram notificados e investigados os seguintes agravos no município:

- 01 notificação de atendimento antirrábico humano;
- 01 acidentes de trabalho grave;
- 02 casos novos de hanseníase;
- 02 acidentes por animais peçonhentos;
- 15 violências interpessoal/autoprovocada
- 01 sífilis em gestante;
- 05 sífilis adquiridas;
- 04 notificações de Dengue.

O mosquito *Aedes Aegypti*

Aedes aegypti é o mosquito transmissor da dengue, Zika, chikungunya e da febre amarela. É menor do que os mosquitos comuns, preto com listras brancas no tronco, na cabeça e nas pernas. Suas asas são translúcidas e o ruído que produzem é praticamente inaudível ao ser humano. O macho, como de qualquer espécie, alimenta-se exclusivamente de frutas. A fêmea, no entanto, necessita de sangue para o amaduramento dos ovos que são depositados separadamente nas paredes internas dos objetos, próximos a superfícies de água limpa, local que lhes oferece melhores condições de sobrevivência.

Para controle do vetor *Aedes Aegypti* os agentes de endemias e os agente de saúde realizaram mutirão de limpeza e orientações com distribuição de panfletos nos bairros com maior índice do foco do mosquito.

Foi realizado pelos agentes de endemias visitas em pontos estratégicos e bloqueios em residências que tiveram notificações de casos de dengue.

Realização do LIA (Levantamento de Índices do *Aedes aegypti*) com resultado de 1,2%, sendo que para não estar em grupo de risco o índice deve estar abaixo de 1%.

Entre outras medidas de combate estão a melhoria de saneamento básico; participação comunitária no sentido de evitar a infestação domiciliar do *Aedes*, por meio da redução de criadouros potenciais do vetor (saneamento domiciliar) e , a Educação em Saúde até que a comunidade adquira conhecimentos e consciência do problema para que possa participar efetivamente.